

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP

“A cidade que faz Amigos”

## “PORTARIA N. 140/2020”

*“Estabelece horário e dia da semana das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) em cada Unidade Escolar Municipal, previstas nas cargas horárias dos Docentes da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2020, conforme artigos 24 e 25 da Lei 1844/2011.”*

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

I – Ficam assim definidos os horários e dias da semana das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo dos Docentes I, II, III e IV das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino:

<b>Unidades Escolares</b>	<b>Dias da Semana de HTPC</b>
EMEIEF Prof. Avelino Pereira	Terças e quartas-feiras
EMEIEF Profa. Maria José França Nogueira	Terças e quartas-feiras
EMEIEF Profa. Zely Meira Cacciolari	Segundas e terças-feiras
EMEI Aparecida Matheus Rolim	Segundas e terças-feiras
EMEI Profa. Marieta Rolim de Moura	Terças e quartas-feiras
CRECHE Profa. Conceição Avellar de Campos Brito	Terças e quartas-feiras
CRECHE Profa. Maria Julieta Zaloti	Segundas e terças-feiras
CRECHE Profa. Sebastiana Franco de Oliveira	Segundas e terças-feiras
O horário de HTPC de todas as Unidades Escolares será das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP**  
**“A cidade que faz Amigos”**

**II** – O local para que os Docentes realizem as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) será na Sede das Respectivas Unidades Escolares.

**III** - Ao Servidor estudante ou com acúmulo de cargo poderá utilizar nos dias previstos no inciso I desta Portaria para realização do HTPC no horário das 11h 30 às 12h 20 nos dias estabelecidos, respeitando o Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar 1.844/2011.

**IV** – Havendo necessidade de reuniões e/ou formação em rede, o HTPC será realizado na terça-feira e o local será estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

**V** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de março de 2020.

  
**JOSE CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Reg. e Pub. na data supra**

**Secretaria Municipal**

  
**Mara Lúcia Ovíle**

**Secretária Substituta**